

LISTAGEM DE PROCESSOS
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

1- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 2

Proc.º nº 1019/14.0BEALM

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DO BARREIRO

IMPUGNANTE: REPSOL PORTUGUESA, S.A.

Valor: €2000,00

2- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 1

Proc.º nº 1221/14.4BEALM

RÉU: MUNICÍPIO DO BARREIRO

AUTOR: FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO CAVACO CAPELO

Valor: €495.833.057,76

2.1.- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 1

Proc.º nº 1221/14.4 BEALM-A

AUTOR: FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO CAPELO

RÉU: MUNICÍPIO DO BARREIRO E OUTROS

08.07.2016 – Enviámos requerimento com indicação de NIB da CMB ao Instituto de Gestão Financeira a requerer reembolso das taxas de justiça pagas.

idem

2.2.- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 1

Proc.º nº 1221/14.4 BEALM-B

RÉU: BES – BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.(e outros)

CONTRAINTESSADO: MUNICÍPIO DO BARREIRO

AUTOR: FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO CAPELO

26.04.17 – Enviámos requerimento para tribunal com DUC e comprovativo do pagamento da taxa de justiça.

02.05.17 – Enviámos requerimento para Tribunal a solicitar o reembolso de €816,00 que deverá ser suportado pelo IGFJ, visto o A. beneficiar de apoio judiciário.

19.09.17 - Enviámos requerimento a requerer reembolso das taxas de justiça no valor de €816,00.

idem

3- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 2

Procº nº 1325/09.5BEALM

IMPUGNADA: CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

IMPUGNANTE: MESTRES PUBLICIDADE, LDA

Valor: € 17.975,22

4- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA

UNIDADE ORGÂNICA 4

Procº nº 2659/08.1BELSB

RÉU: MINISTÉRIO DA ECONOMIA E INOVAÇÃO

CONTRAINTESSADO: MUNICÍPIO DO BARREIRO

AUTOR: EURODECISÃO – PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, LDA

Valor: 1 109 159,08 €

5- TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

Procº nº 08613/15

RECORRENTE: AUTEDOR – PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA

RECORRIDO. MUNICÍPIO DO BARREIRO

6- TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

Procº nº 08157/11

RECORRENTE: ARKHÉTYPOS – ATELIER DE ARQUITECTURA, LDA E OUTROS

RECORRIDO: JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO DE IDEIA PARA O MERCADO 1º DE MAIO E MUNICÍPIO DO BARREIRO.

Valor: €34000,00

09.04.18 – Recebemos acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul que concedeu provimento ao recurso e revogou a sentença recorrida e em substituição concedeu parcial provimento ao pedido de condenação do Município do Barreiro.

24.04.18 – Enviámos para TAF Almada e para Drª Clara Valente, nota discriminativa e justificativa de custas de parte.

16.05.18 – Recebemos nota discriminativa e justificativa de custas do Autor.

29.05.19- Recebemos dos serviços de contabilidade do município comprovativo de pagamento da nota discriminativa e justificativa de custas pagas ao Autor.

08.06.18 – Recebemos do TAF Almada, conta e custas a serem pagas pelo Município do Barreiro, no valor de €834,00 e com data limite de pagamento até 31.07.18.

O Município foi condenado a pagar indemnizações aos AA. nesta acção:

a) Arkhétypos – Atelier de Arquitectura, Lda, na quantia de €3000,00 (três mil euro), a título de danos patrimoniais e €500,00 (quinhentos euro) a título de danos morais e

b) Infinito Azul – Gabinete de Arquitectura, Lda, na quantia de €3000,00 (três mil euro), a título de danos patrimoniais e €500,00 (quinhentos euro) a título de danos morais e

c) Cátia Santana Alves da Costa

na quantia de €2500,00 (dois mil e quinhentos euro) a título de danos patrimoniais e €500,00 (quinhentos euro), a título de danos morais.

O Acórdão que condenou o Município não admite recurso e recebemos indicação dos competentes serviços que o Município iria proceder ao pagamento da indemnização, na sequência da nossa informação de 07.05.2018. Desconhecemos se as indemnizações foram pagas aos AA..

7- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 2

Procº nº 797/09.2BEALM

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Valor: €14964,94

8- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 1

Procº nº 1119/12.0BEALM

RÉU: MUNICÍPIO DO BARREIRO

AUTOR: FÁTIMA MARIA FERREIRA MORGADO

CONTRA-INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MIGUEL PAIS, 121 BARREIRO

Valor: €2000,00

23.01.17 – Recebemos sentença, que foi favorável ao Município e com custas a cargo dos Autores.

31.01.17 - Preparação de nota discriminativa das custas de parte a que o Município do Barreiro tem direito.

Aguarda recebimento de custas de parte.

9 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 2

Procº nº 603/05.7BEALM

SEGUM – Sociedade de Construções, Lda

IMPUGNADO: MUNICÍPIO DO BARREIRO

Valor: € 87.930,24

21.05.18 – Recebemos sentença que foi favorável ao Município do Barreiro. A sentença tem indicação para em 10 dias, ou seja até 31.05.18, ser paga taxa de justiça, que o Município tinha ficado dispensado inicialmente.

28.05.18 – Impugnante interpôs recurso. A aguardar admissão do recurso pelo Tribunal.

12.06.18 – Recebemos notificação do tribunal com admissão do recurso e para serem apresentadas alegações sucessivas.

25.06.18 – Recebemos alegações da Segum – Sociedade de Construções, S.A.

10.07.18 – Enviámos Requerimento com junção de comprovativo de pagamento de taxa de justiça e DUC.

11.07.18 – Enviámos alegações para Tribunal.

10- TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

2º JUÍZO – 1ª SECÇÃO (contencioso Administrativo)

Procº nº 08718/12 (Ex: 687/05.8BEALM TAF Almada)

PAULO JORGE PEDÓGÃO BARRELA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

11- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 2

Procº nº 915/09.0BEALM

MESTRES PUBLICIDADE, LDA

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Valor: €20.400,00

12- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 2

Procº nº 1041/09.8BEALM

Mestres Publicidade, Lda

Valor: € 20.400,00

13- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 2

Procº nº 2633/15.1BEALM

IMPUGNANTE: REPSOL PORTUGUESA, S.A.

IMPUGNADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Valor: €779,73

14- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 2

Procº nº 2694/15.3BEALM

IMPUGNANTE: PETRÓLEOS DE PORTUGAL- PETROGAL

IMPUGNANDO: MUNICÍPIO DO BARREIRO

15- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

UNIDADE ORGÂNICA 2

Procº nº 2573/15.4BEALM

IMPUGNANTE: PETRIN

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Valor: €3782,91

16 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

Procº nº 1075/16.6BEALM

REPSOL PORTUGUESA. S.A.

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Valor: €779,73

17 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

Procº nº 885/17.1BEALM

REPSOL PORTUGUESA. S.A.

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Valor: € 2211,31

18 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

Procº nº 934/16.0BEALM

ANA CERQUEIRA DE SOUSA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

19.02.18 – Processo entregue no escritório para reclamar custas de parte depois de decorrido o prazo legal para o efeito; Foi remetida correspondência registada com a nota discriminativa das custas de parte, a qual seria devolvida por não ter sido reclamada pela demandada.

19- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

Proc.º n.º 817/18.0 BEALM

HABIGEST, IMOBILIÁRIA, LDA

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Valor: €30.0001,00

Barreiro, 24 de Outubro de 2018

O Advogado,

Bernardo Seruca Marques